

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação (BI) para Licenciado, nas seguintes condições:

1. Duração: De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração da bolsa será de 9 meses. O contrato de bolsa tem início previsto em Outubro de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. Objeto de Atividade: O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Biologia Molecular de Plantas (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/pduque-pt-pt/>) liderado pela Dra. Paula Duque, competindo-lhe realizar atividades de investigação científica num projeto dedicado a utilizar genética reversa em *Arabidopsis thaliana* para explorar os potenciais papéis de diferentes proteínas SR na resposta à infeção pela bactéria *Pseudomonas syringae*, um modelo bem estabelecido para o estudo das interações hospedeiro-patógeno. Após genotipagem e verificação dos níveis de transcrição da proteína SR, uma coleção de mutantes de *Arabidopsis* knockout ou knockdown para proteínas SR será analisada quanto aos sintomas da doença e ao crescimento do agente patogénico, sendo as suas respostas comparadas com as das plantas de tipo selvagem. Os mutantes que apresentem fenótipos hipersensíveis e hipertolerantes serão submetidos a uma análise da expressão e do “splicing” de genes alvo envolvidos na resposta imunitária da planta.

3. Área científica: Ciências Biológicas.

4. Formação Académica e Requisitos de Admissão: O/A candidato/a deverá ter uma Licenciatura na área de Ciências Biológicas ou áreas afins. Dá-se preferência a candidatos/as com experiência de investigação em organismos autotróficos e interesse em interações hospedeiro-patógeno. Bons conhecimentos de inglês falado e escrito.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o/a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado/a não for reconhecido o grau académico de licenciado/a após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal: Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto

(regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: 1.085,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. Como submeter a candidatura: Os/As candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_Research Fellowship_Arabidopsis**”, contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas), diploma de obtenção de grau, duas cartas de referência.

9. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (40%), carta de motivação (20%), cartas de referência (20%). Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará (20%) da nota final.

10. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dra. Paula Duque. Vogais: Dr. Diogo Godinho e Dra. Dóra Szakonyi. Vogal Suplente: Dra. María Niño-González.

11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 13/09/2024 até 26/09/2024.

13. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O vínculo laboral a estabelecer com o candidato/a selecionado/a, será formalizado com o GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine, que assumirá a posição de entidade empregadora e a consequente titularidade do conjunto de direitos e deveres que integram o conteúdo das relações de trabalho.

Para mais informações sobre o GIMM e a fusão entre o IGC e o iMM visite: <https://gimm.pt/>. Se tiver alguma questão, contacte através do e-mail people@gimm.pt.